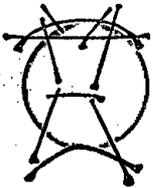




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 535, de 07 de Julho de 1987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Bairro Cardeal Brandão Vilela, o logradouro público, conhecido por Bairro Tancredo Neves, III, parte que fica à direita da pista asfáltica que liga Paulo Afonso ao Posto da Polícia Rodoviária Federal, no sentido da saída da cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 1987.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -